



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 031/96

DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores usando das atribuições constitucionais que lhe são conferidas e da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito ficam recompostos e atualizados segundos os Índices Oficiais do INPC incidentes sobre o quadrimestre anterior passando a R\$ 693,86 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - A Verba de Representação do Prefeito corresponderá a 2/3 (dois terços) dos subsídios devidos pelos encargos do Executivo.

Art. 3º - Os subsídios do Vice-Prefeito corresponderão a 50% (cinquenta por cento) dos atribuídos ao Prefeito excluída a Verba de Representação.

Art. 4º - Os subsídios são reajustados e atualizados quadrimestralmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 5º - As despesas da presente Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente, produzindo seus efeitos pecuniários devidos, a partir de 01 de janeiro de 1996.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chácara, 13 de março de 1996.

*Maria de Lourdes Duque*  
MARIA DE LOURDES DUQUE

Presidente

*Erondina Rodrigues da Silva*  
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário

*Geraldo Daniel de Souza*  
GERALDO DANIEL DE SOUZA

Vice-Presidente

*Marcos Antonio Leite*  
MARCOS ANTONIO LEITE

2º Secretário